



BOLETIM DE PESSOAL

IFBA • GABINETE DA REITORIA

Salvador, 27 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 2.213, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o Memorando nº 01/2016/SAD Nº 23278.012857/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.012857/2015-69, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Designando os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE
Milene Batista Rocha	Assistente em Administração	1898955
Dilson Silva Magalhães	Professor EBTT	1565882
Ubaldo José Costa dos Anjos	Professor EBTT	1852030

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, respeitando o princípio da duração razoável do processo, bem como os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/90, sob pena de responsabilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor

23460.001886/2016-62

0091683v2